



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES**

RESOLUÇÃO Nº 020/2007 – CONSU

22 de novembro de 2007

EMENTA: Aprova a reintegração de aluna na UNIFAP.

Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o que preceitua o Art. 24, Inciso V do Regimento do Conselho Universitário, considerando o parecer contido no processo de reintegração de aluno nº 23125.002035/2007-57 da Câmara de Ensino e ainda a urgência na realização de matrícula.

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar “**Ad Referendum**” o parecer da Câmara de Ensino, parte integrante desta Resolução, contido no processo acima mencionado que trata de reintegração da aluna que perdeu vaga na Instituição: **ROSILENE FURTADO DAMASCENO**

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Campus Marco Zero do Equador, Sala de sessões dos Conselhos Superiores, em

Macapá-AP, 22 de novembro de 2007.

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do CONSU